



EVENTO

5ª FESTA DA CABRA RAINHA 2022
EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DE SANTO ANDRÉ -PB

28 DE ABRIL A 01 MAIO DE 2022

SANTO ANDRÉ – PARAÍBA – BRASIL

1 – Apresentação

O município de Santo André - PB está localizado na mesorregião da Borborema e na microrregião do Cariri Oriental, no Estado da Paraíba. Segundo IBGE, o município possui 2.638 habitantes e área geográfica de 197,791 km²; grande parte da população habita o meio rural, e associada as características do meio ambiente, se condicionam ao desenvolvimento das atividades econômicas ligadas à agricultura e pecuária. O município se destaca na liderança da produção de leite caprino com mais de 1000 litros de leite diário. Onde, os produtores estão organizados em Associação de Criadores de Caprinos e Ovinos de Santo André – PB / ACRICOSA voltada ao desenvolvimento da atividade e atualmente faz parte do calendário de eventos do município e do Estado como a 5º Festa da Cabra Rainha -exposição de caprinos e ovinos de Santo André – PB.

Até o ano de 2019, em uma iniciativa da prefeitura municipal de Santo André, secretaria de agricultura junto aos produtores de caprinos e ovinos, foi realizada a 4ª edições da Festa da Cabra Rainha no município, devido a pandemia da covid-19 nos últimos dois anos não foi possível realizar nenhuma edição. Evento este que foi criado para disseminar a cadeia produtiva municipal da caprinocultura leiteira valorizando e incentivando o produtor, e divulgação da sua seleção genética.

A 5º Festa da Cabra Rainha – Exposição de caprinos e ovinos 2022 chega ao quinto ano trazendo ótimos resultados das edições anteriores. Sendo nesta edição uma realização da Prefeitura Municipal de Santo André, organização secretaria de agricultura e a associação de caprinos e ovinos de Santo André – ACRICOSA, com a parceria da EMPAER/PB, SENAR/PB, SEBRAE/PB, APACCO, dentre outros todos com o objetivo de desenvolver e ampliar a capacidade de produção da caprinocultura agregando valor ao leite de cabra a parti da criação de espaços para os produtores locais e de outros municípios possam trocar experiências e conhecimento, disseminando assim a atividade que está consolidada no município e na região.

O Evento visa, alavancar a caprinocultura, atividade zootécnica voltada para a produção de leite de cabras de forma técnica e profissional projetando a lucratividade para os produtores e valorizando a atividade no município.

1 – Justificativa

A caprinocultura leiteira na região Nordeste vem sendo fortalecida através de estímulos para a produção e mercados distintos, no sentido, de tornar a atividade mais produtiva e lucrativa. Os principais incentivos vêm através do Governo Federal e Estadual através do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade leite (PAA-Leite), através de usinas de beneficiamento de leite. A gestão municipal também investe nos produtores, por meio do Programa Pró-Produtor, pagando mais 10 centavos por cada litro de leite caprino, aos produtores. Outro mercado importante no município é o consumo *in natura* crescente. Mas também, os produtos derivados do leite, como: queijos, doces e iogurtes, que ganharam espaço no cardápio das pessoas e no comércio.

Toda essa ascensão da atividade, motiva a equipe organizadora a realizar a 5ª edição do evento “5ª Festa da Cabra Rainha – Exposição de Caprinos e Ovinos de Santo André - PB 2022”, visando promover o encontro de criadores de caprinos e ovinos da região e busca a valorização da atividade que é, hoje, uma das principais fontes de renda do município, impulsionando, desta forma o turismo, artesanato, gastronomia local e o comércio em geral.

2 – Objetivos

2.1– Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento da caprinocultura na região, fortalecendo a cadeia produtiva e disseminar as ideias de associativismo e cooperativismo.

3.1.1 – Objetivos Específicos

- Desenvolver a visão de empreendedorismo dos produtores;
- Apresentar alternativas de escoamento da produção;
- Viabilizar acesso ao Crédito Rural;
- Promover encontro de criadores;
- Fortalecer o turismo local;

- Difundir novas tecnologias no setor produtivo, reprodutivo; sanitário e nutricional.

3 – METODOLOGIA

A 5ª Festa da Cabra Rainha – Exposição de Caprinos e Ovinos de Santo André -PB 2022 será realizada com a participação efetiva dos criadores juntamente a Associação de Criadores de Caprinos e Ovinos de Santo André e de criadores e empresários do setor da região.

A 5ª Festa da Cabra Rainha acontecerá de 28 de abril a 01 de maio de 2022 em praça pública, contará com a estrutura de 100 currais com capacidade para 500 animais, pista de julgamento, estrutura para torneio leiteiro e exposição de artesanato e produtos derivados do leite caprino.

Além da comercialização de animais entre os produtores ou através dos bancos oficiais.

O evento contará com espaço para gastronomia e artesanato, seminários, palestras e oficinas para todos os participantes do evento.

REGULAMENTO
REGULAMENTO 5ª FESTA DA CABRA RAINHA
EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINO DE SANTO ANDRÉ-PB
CAPÍTULO I
DE EXPOSIÇÃO E SUAS FINALIDADES

Art. 1º - **A 5ª FESTA DA CABRA RAINHA – Exposição de caprinos e ovinos de Santo André -PB**, será promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, SECRETARIA DA AGRICULTURA e a ASSOCIAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS - ACRICOSA se realizara de 28 de abril a 01 de maio de 2022, no município de Santo André - PB. O evento realizar-se-á de forma presencial, com transmissão dos principais torneios leiteiros e de pista com transmissão pelas redes sociais da prefeitura municipal de Santo André.

§ Será adotado o protocolo sanitário de prática esportiva de vaquejada e exposição agropecuária, seguindo o novo decreto vigente no município acesso no link abaixo.

<https://getpublic.inf.br/system/publicacao/materia/20220307041017/?link=PMS>

A

FINALIDADES

Art. 2º - O certame constará do seguinte evento:

5ª FESTA DA CABRA RAINHA – Exposição de Caprinos e Ovinos de Santo André -PB

Art. 3º - São suas finalidades:

I – Exposição, torneios e venda de animais das espécies caprina e ovina.

II – Estabelecer maior intercâmbio entre os criadores, setor produtivo e troca de experiências entre os técnicos e público geral de uma nova forma inovadora utilizando-se de recursos de mídia para conectar o máximo de pessoas.

Art. 4º - **A 5ª FESTA DA CABRA RAINHA - Exposição de caprinos e ovinos de Santo André -PB** terá o seguinte desenvolvimento:

I – Inscrição;

II – Julgamento de admissão;

III – Abertura;

IV – Julgamento de classificação;

V – Torneio Leiteiro;

VI – Exposição;

VII – Encerramento.

CAPÍTULO II DAS SEÇÕES

Art. 5º - A **5ª FESTA DA CABRA RAINHA- Exposição de caprinos e ovinos de Santo André -PB**, os animais compreenderão e serão separados de acordo com as seguintes seções:

Art. 6º - As seções serão divididas em classes, campeonatos e categorias, nas formas estabelecidas neste artigo seguindo os regulamentos que serão indicados a seguir.

SEÇÃO A CAPRINOS

CLASSE A – 5ª FESTA DA CABRA RAINHA (CAPRINO)

SUBCLASSE 1 - RAÇA ALPINA
SUBCLASSE 2 -RAÇA ALPINA AMERICANA
SUBCLASSE 3 -RAÇA ALPINA BRITANICA
SUBCLASSE 4 -TOGGEMBURG
SUBCLASSE 5 -SAANEN
SUBCLASSE 6 - ANGLO NUBIANA
SUBCLASSE 7 - MURCIANA
SUBCLASSE 8 - BOER

Campeonatos e categorias e demais regras para o julgamento de pista seguirá o REGULAMENTO DE EXPOSIÇÕES CAPRINOS DAS RAÇAS LEITEIRAS, publicado em disponíveis no site da ABC; www.abccaprinos.com

SEÇÃO B OVINOS

CLASSE A - 5ª FESTA DA CABRA RAINHA (OVINO)

SUBCLASSE 1 – RAÇA SOMALIS
SUBCLASSE 2 – SANTA INÊS
SUBCLASSE 3 – DORPER

Campeonatos, categorias e demais regras seguirá o REGULAMENTO PADRÃO PARA JULGAMENTO DE OVINOS, publicado e disponível no site da ARCO; <http://www.arcoovinos.com.br/index.php/mn-srgo/mn-regulamentos>.

CAPITULO III DAS INSCRIÇÕES E DA PROGRAMAÇÃO

Art. 7º - os animais deverão ser inscritos de acordo com os itens abaixo:

I – Para **5ª FESTA DA CABRA RAINHA – Exposição de caprinos e ovinos de Santo André -PB**, as inscrições dos animais serão recebidas a partir do dia 01 de abril de 2022, até o dia 22 de abril e 2022, no e-mail: humberto@pastoreio.com.br

II – O expositor deverá comprovar a propriedade do animal, no ato da inscrição:
1) Apresentando registro genealógico do animal, constando sua propriedade

- 2) Transferência do animal para sua propriedade, com o protocolo de recebimento na ABCC ou por filiada.
- 3) Comunicado de Nascimento, com o protocolo de recebimento na ABCC ou por filiada.

PROGRAMAÇÃO

28/04/2022 – 09:00 às 21:00 horas – Recepção dos animais
28/04/2022 – 09:00 às 21:00 horas – Admissão dos animais
**29/04/2022 – 13:00 horas – Abertura oficial da 5ª Festa da Cabra Rainha –
Exposição de Caprinos e Ovinos de Santo André - PB.**
29/04/2022 – 14:00 às 18:00 horas – Julgamento

PAVILHÃO TORNEIO LEITEIRO

29/04/2022 – 19:00 horas – SECAGEM DAS CABRAS TORNEIO LEITEIRO
30/04/2022 – 07:00 às 08:00 horas – TORNEIO LEITEIRO ORDENHA 1
30/04/2022 – 19:00 às 20:00 horas – TORNEIO LEITEIRO ORDENHA 2
01/05/2022 – 07:00 às 08:00 horas – TORNEIO LEITEIRO ORDENHA 3

PISTA 01

28/04/2022 – 13:00 às 21:00 horas – Admissão
29/04/2022 – 13:00 às 18:00 horas – Julgamentos;
30/04/2022 – 08:00 às 12:00 horas – Julgamentos;
30/04/2022 – 14:00 às 18:00 horas – Julgamentos;
01/05/2022 – 08:00 às 10:00 horas – Julgamentos;
**01/05/2022 – 11:00 horas – Encerramento oficial do evento e entrega de
premiação;**
01/05/2022 – 14:00 horas – Liberação e saída dos animais;

CAPÍTULO IV DAS EXIGÊNCIAS GERAIS DA 5ª FESTA DA CABRA RAINHA EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DE SANTO ANDRÉ

Art. 8º - Para entrada no evento o expositor terá que apresentar GTA e Atestado zoonitário assinada por médico veterinário credenciado pela defesa agropecuária de seu estado.

Art. 9º - A reserva e pagamento das baias precisam serem feitos até o dia 15 de abril de 2022. Os animais para adentrarem ao parque, seu expositor deve apresentar o comprovante de pagamento das respectivas baias, onde as mesmas serão limitadas.

Art. 10º - Dos animais a serem conduzidos a pista de julgamento e o torneio leiteiro, deverão ser conduzidos por tratadores/ ordenhadores trajando camisa branca ou oficial do evento, calça e calçado fechado adequado ao ambiente do evento.

Art. 11º - O Arrazoamento dos animais correrá por conta de cada criador, proprietário ou tratador.

Art. 12º - Os animais participantes do Torneio Leiteiro somente poderão ser ordenhados nas plataformas instaladas em local exclusivo no pavilhão leiteiro, sempre e unicamente diante de um Fiscal de ordenha, previamente designado pela comissão organizadora.

Art. 13º - Qualquer perda de leite produzido, mesmo que acidentalmente, nunca poderá ser substituído.

Art. 14º - Fica liberada a aplicação de medicamentos por via oral durante o torneio e medicamentos por outras vias até o dia 28 de abril de 2022 às 21:00hs, após este horário será vedado a utilização de qualquer medicamento de uso injetável por via intravenosa, muscular ou subcutânea, podendo ocorrer exceções para fins terapêuticos, prescrito por Médico(a) Veterinário(a), mas com a desclassificação do animal. O descumprimento desta determinação sujeita o expositor/criador a pena de desclassificação do torneio.

Art.15º - Se após julgado pela comissão organizadora, for constatada alguma fraude durante o torneio, de responsabilidade do criador/expositor ou tratador, o animal será desclassificado, assim como o criador/expositor, não cabendo reclamação ou recurso.

TORNEIO LEITEIRO

Será adotado o seguinte Regulamento para o torneio leiteiro:

Art. 16º - Será constituído as categorias da seguinte forma:

TABELA 1
DIVISÃO DA CATEGORIA E RELAÇÃO COM IDADE E DENTIÇÃO

Campeonato/ Categorias	Idade	Dentição
1ª Categoria – Campeonato Cabrita Dente de Leite CABRITA	04 a 12 meses	Dente de leite
2ª Categoria – Campeonato Cabrita Dois Dentes CABRITA	12 meses e 1 dia a 15 meses	Dois dentes
3ª Categoria – Campeonato Cabrita Quatro Dentes CABRA JOVEM	15 meses e 1 dia a 18 meses	Quatro dentes
4ª Categoria – Campeonato Cabrita Seis dentes CABRA JOVEM	18 meses e 1 dia a 24 meses	Seis dentes
5ª Categoria – Campeonato Cabra Oito Dentes CABRA ADULTA	24 meses acima	Oito Dentes

§ 1º Para o cálculo de idade dos animais registrados serão calculadas tomando por base a data de nascimento dos animais, conferindo no respectivo registro e considerando a idade do nascimento até o dia do torneio. Para os animais mestiços serão calculados a idade, observação dentária, de acordo com a Tabela 1. Essa observação será realizada pelo responsável do torneio leiteiro extra regulamento da ABCC.

§ 2º Para efeito de distribuição nas categorias de idade, para os animais registrados que concorrer no torneio leiteiro, o animal que estiver com idade exatamente completa, em meses, fica na categoria anterior, caso tenha a idade e mais um dia, ele passará para a categoria seguinte.

Art. 17º O concurso leiteiro será iniciado com esgotamento dos úberes dos animais inscritos, às 19 horas do dia 29 de abril de 2022.

§ 1º O animal participante não poderá ter uma variação da quantidade de leite entre a esgota e a 1ª ordenha maior que 20%.

§ 2º Deverão atingir o mínimo de produção/dia indicado em cada categoria relacionada abaixo, sendo que, não atingido esta quantidade, o animal estará automaticamente eliminado do concurso.

Campeonato/ Categorias	Índices
1ª Categoria – Campeonato Cabrita dente de leite/ dois dentes.	2,00 Kg de leite/dia
2ª Categoria – Campeonato Cabra quatro dentes/ seis dentes	2,50 Kg de leite/dia
3ª categoria – campeonato Cabra Adulta/ oito dentes	3,00 Kg de leite/dia

**CAPÍTULO VI
PREMIAÇÕES DA 5ª FESTA DA CABRA RAINHA – EXPOSIÇÃO DE
CAPRINOS E OVINOS DE SANTO ANDRÉ**

Art. 18º A premiação para o julgamento de animais de pista será distribuída em função do título de melhor expositor, dividindo-se um valor de **NOVE MIL REAIS (R\$ 9.000,00)** em função de sua pontuação final, que cada expositor acumular com as vitórias e classificação obtida por seus respectivos animais, inscritos e julgada nas diversas categorias que concorrerem.

O julgamento finalizado gera um total de pontos, este é dividido pelo valor de **R\$ 9.000,00 (Valor da Premiação de 5ª FESTA DA CABRA RAINHA – EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DE SANTO ANDRÉ para o julgamento de animais de pista)**, que gera o valor do ponto em valor monetário conforme exemplo a seguir.

Valor total de pontos gerados na festa 9.000

Valor total para bonificação por exposição R\$ 9.000,00
Valor do ponto da festa R\$ 1,00

Exemplo

Expositor João Batista Figueiredo obteve como EXPOSITOR um total de 1.500 pontos, logo multiplicando os pontos obtidos pelo expositor 1.500, pelo valor dos pontos da festa, que neste exemplo é de R\$ 1,00, o expositor João Batista Figueiredo, receberá a premiação de R\$ 1,500.

Art. 19º A premiação para o torneio leiteiro interno (**apenas criadores do município de Santo André**) **terá um total de R\$ 3.000,00 Três mil reais**, dividido para as categorias participantes: DENTE DE LEITE/ DOIS DENTES/ QUATRO DENTES/ SEIS DENTES e OITO DENTES; da seguinte forma:

1º Lugar animal com a maior produção de leite entre as três ordenhas o valor de R\$ 300,00

2º Lugar animal com a segunda produção de leite entre as três ordenhas o valor de R\$ 200,00

3º Lugar animal com a terceira produção de leite entre as três ordenhas o valor de R\$ 100,00

§ 1º No caso de não classificação ou ausência de animais concorrentes em categorias o valor respectivo deste será rateado entre as categorias e classificação vencedoras.

Art. 20º A premiação para o torneio leiteiro intermunicipal (**criadores de outros municípios, mais o município de Santo André**) **terá um total de R\$ 3.000,00 Três mil reais**, dividido para as categorias participantes:

CABRITA = DENTE DE LEITE/ DOIS DENTES

CABRA JOVEM = QUATRO DENTES/ SEIS DENTES

CABRA ADULTA = OITO DENTES; da seguinte forma:

1º Lugar animal com a maior produção de leite entre as três ordenha o valor de R\$ 400,00

2º Lugar animal com a segunda produção de leite entre as três ordenha o valor de R\$ 300,00

3º Lugar animal com a terceira produção de leite entre as três ordenha o valor de R\$ 200,00

4º Lugar animal com a quarta produção de leite entre as três ordenha o valor de R\$ 100,00

§ 1º No caso de não classificação ou ausência de animais concorrentes em categorias o valor respectivo deste será rateado entre as categorias e classificação vencedoras.

Art. 21º Os Casos omissos no presente regulamento serão sanados pela comissão organizadora, cuja decisão será soberana e deverão ser acatados pelos criadores/expositores participantes.

Santo André, 29 de março de 2022.

Edglei Amorim do Nascimento
Prefeito – Coordenador Geral

Selma Patrícia Messias de Oliveira
Vice -Prefeita

Alex Barbosa dos Santos
Secretário de Agricultura – Coordenação Geral

Humberto Cardoso de Souza
Superintendente APACCO – Coordenador Técnico

Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva
Agente de desenvolvimento local do SENAR/PB

Responsáveis Técnicos Médicos Veterinários
Valdemar Cavalcante da Rocha
Syduane Morais Leite

Comissão Organizadora/Coordenação

Edglei Amorim do Nascimento
Alex Barbosa dos Santos
Rosenildo Alves Lopes
Marcelino Cavalcante Souto
Maria das Graças Imperiano
Felipe da Silva Moreira
Fausto Correia Filho
William Leite
Leonardo de Oliveira
Francisco Anselmo Araújo Guimarães
Claúdio Vinicius Rodrigues Máximo

Equipe da Secretária de Agricultura

Alex Barbosa dos Santos
Elba Sales Vieira
José Denys Cavalcante de Oliveira - Técnico da EMPAER
Wellington Alves Guedes
Valdemar Cavalcante da Rocha
Syduane Morais Leite
Thamires Santos Medeiros
Paulo César de Oliveira
Eduardo da Nóbrega
Ariana Lima
Aline da Silva Dantas
Patruca Messias de Oliveira
Armando José de Sousa
José Junior Pereira

Secretarias:

Marcelino Cavalcante Souto
Meio Ambiente

Rosenildo Alves Lopes
Saúde

Aldenice Leite de Farias
Assistência Social

Maria do Socorro Garcia de Araújo Diniz
Educação

Klebson Wanderley
Comunicação

Silvana Fernandes Marinho
Chefia de Gabinete

Maria das Graças Imperiano
Infraestrutura

Jonas Maciel
Administração

Rosenildo Alves Lopes
Finanças

João José Maciel
Procuradoria

Erileide de Oliveira Lima
Controladoria Interna

Programação:

28 de abril de 2022

Recepção e Admissão dos animais

29 de abril de 2022

Manhã

07:00 - Emancipação Política da cidade

11:00 - Missa em ação de Graças

12:00 - Almoço

Tarde

13:00 - Abertura Oficial da 5ª Festa da Cabra Rainha - Exposição de Caprinos e Ovinos de Santo André

Abertura da Feira do Artesanato, empreendedorismo e gastronomia

14:00 às 18:00 - Julgamento de pista

19:00 - Secagem das Cabras para o torneio Leiteiro

20:00 - Desfile para a escolha da garota cabra rainha

30 de abril de 2022

07:00 - 1ª Ordenha torneio leiteiro

08:00 às 12:00 - Julgamentos de pista

09:00 - Palestra: Plantio de Palma adensada e técnicas de manejo - Vivência na unidade produtiva

10:00 - Palestra: SENAR - PB - Assistência técnica gerencial

12:00 - Almoço

Tarde

14: 00 às 18:00 - Julgamento de pista

19:00 horas - 2ª Ordenha do torneio leiteiro

01 de maio de 2022

07:00 - 3ª Ordenha do Torneio Leiteiro

07:00 às 10:00 - Julgamento de Pista

11:00 - Entrega de premiações e Encerramento Oficial da 5ª Edição da Festa da Cabra Rainha

12:00 - Desfile em carro aberto pelas principais ruas da cidade com a cabra rainha e a garota cabra rainha 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220330053713
Título	5º FESTA DA CABRA RAINHA 2022
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	29/03/2022
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 29/03/2022 — Edição 00445. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220330053713&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 20:13



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220330053713**, intitulada **5º FESTA DA CABRA RAINHA 2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 29/03/2022

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

5º FESTA DA CABRA RAINHA 2022

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220330053713&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 20:13